



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 132/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 08/05/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de disponibilizar um servidor exclusivo para limpeza/manutenção dos cemitérios municipais no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade observada in loco nos cemitérios municipais de Nova Xavantina. Atualmente, por não ter nenhum servidor exclusivo para limpeza/manutenção dos cemitérios municipais, os espaços dos cemitérios estão sempre com mato alto. A limpeza nos cemitérios municipais sempre é realizada nos dias próximos ao dia de finados. O objetivo dessa indicação é que o poder público disponibilize um servidor exclusivo para que ele possa em forma de rodízio, possa ser responsável pelos cuidados de todos os cemitérios do nosso município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de maio de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador